



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 373/2025

A Vereadora que este subscreve, nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a implantação de redutores de velocidade e faixa de pedestre na Avenida Antônio Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, venho através desta solicitar que seja realizada a implantação de sistema de redução de velocidade na Avenida Antônio Lacerda, no trecho compreendido entre o número 662 até o cruzamento com a Rua José Vaz Maia, bem como a instalação de faixa de pedestres nas imediações do número 662, na entrada principal do Condomínio Industrial e em frente à sede da APPC.

O pedido se mostra pertinente uma vez que a via possui fluxo de veículos intenso e é bastante movimentada por usuários, colaboradores das empresas locais e moradores da região.

O trecho em questão está situado em área industrial, com significativa movimentação de trabalhadores e visitantes, o que reforça a necessidade de medidas que promovam maior segurança viária. A instalação de redutor de velocidade e de faixa de travessia de pedestres contribuirá significativamente para a preservação da vida e integridade física dos cidadãos.

Sem mais para o momento, desde já registro meu agradecimento, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES CARVALHO RUGINE

Vereadora – UNIÃO BRASIL